R E S O L U Ç Ã O Nº 396

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de' Minas relativas ao exercício de 1990.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1990.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações ' de recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício mencionado no artigo anterior .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 01 de novembro de 1995.

IRAN CAMPOLINA LEITÃO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DE VASCONCELOS
Vice-Presidente

SILVÉRIO SEVERINO FRANCISCO
Secretário